



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A POSSIBILIDADE DE REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA TORRE DE TELEFONIA DA TIM NA COMUNIDADE DE CÓRREGO APARECIDA.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja realizada a instalação de uma torre de telefonia da TIM na comunidade de Córrego Aparecida, localizada no interior do município.

Tal solicitação visa atender a uma antiga e legítima demanda dos moradores da referida comunidade, que convivem diariamente com a ausência total de sinal de telefonia, o que prejudica gravemente a comunicação, o acesso a serviços públicos essenciais e, sobretudo, compromete a segurança da população local.

A ausência de cobertura de sinal impossibilita que os moradores entrem em contato com a polícia em situações de emergência, com o pronto socorro em casos de urgência médica, bem como com demais órgãos públicos que prestam serviços fundamentais à comunidade.

Além disso, cabe destacar que o Córrego Aparecida é uma comunidade que realiza eventos de grande porte, como a tradicional festa local no dia 12 de outubro, que reúne mais de três mil visitantes e movimenta expressivamente a economia local. Outro exemplo é a Cavalcada de Nossa Senhora Aparecida, realizada anualmente entre os meses de julho e agosto, que também atrai grande público e turistas de diversas regiões.

Portanto, a instalação de uma torre de telefonia se mostra extremamente necessária para garantir melhores condições de comunicação, segurança,





CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

estrutura para eventos e qualidade de vida no dia a dia dos moradores. Essa medida contribuirá significativamente para o desenvolvimento do interior do município, promovendo inclusão digital e acesso a direitos básicos.

Marilândia, 14 de outubro de 2025.

ANTÔNIO CARLOS DADALTO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320034003200370038003A005000

Assinado eletronicamente por **ANTÔNIO CARLOS DADALTO** em **14/10/2025 10:05**

Checksum: **E163A67A4169D2D91DAD2E10B06486521090D95D07DA88D625A1E8AFFDD5A592**



Autenticar documento em <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 320034003200370038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.